



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1311 - Barra Mansa, 26 de Agosto de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 70, de 20 de setembro de 2021, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Rodrigo Drable Costa.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 4383/2021, que neste Município corre seus trâmites, processo administrativo disciplinar conforme a Lei 1718/83 em que é indiciada Wanderlei dos Santos, matrícula 10657, no qual incorre na pena de abandono nos termos do art. 20 da lei 1.718/83, e como esteja a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem na Comissão de Inquérito, para promover sua defesa no prazo de 20 dias úteis e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos do processo proposto e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada o PAD, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado o passado nesta cidade de Barra Mansa, aos 22 de agosto de 2022.

Daniel Pereira Resende  
Presidente da Comissão  
Matrícula 15.125



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 10.879 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.122.0071.2162	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Cód. Red:	85
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0135000000	Recursos do royalties - estado - lei 7990/89 art. 9º (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais) R\$

	493.500,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>493.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme saldo financeiro existente nas contas dos Recursos dos Royalties – Estado – lei nº 7990/89 art.9º nº 6.132-2 A e 79.192-0, conforme demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 0135000000 – Recursos dos Royalties – Estado – lei nº 7990/89 art.9º	R\$ 4.009.505,90
(-) Passivo Financeiro	R\$ 1.486.454,46
= Superavit Financeiro	R\$ 2.523.051,44
Valor utilizado pelo decreto nº 10761/2022	R\$ 313.600,00
Valor utilizado pelo decreto nº 10789/2022	R\$ 360.000,00
Valor utilizado pelo decreto nº 10814/2022	R\$ 456.000,00
Valor utilizado pelo decreto nº 10854/2022	R\$ 123.600,00
Valor utilizado nesta suplementação	R\$ 493.500,00
Saldo disponível	R\$ 776.351,44

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de agosto de 2022.  
**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 10.880 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	882
3.3.90.14.00.00	Diárias - civil
0129999003	Fnas - criança feliz - termo de aceite (seis mil reais) R\$ 6.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>6.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
001.08.244.0048.2092	CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cód. Red:	792
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
0129999003	Fnas - criança feliz - termo de aceite (seis mil reais) R\$ 6.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>6.000,00</b>



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice - Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal de Governo**

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

PAULO SANDRO SOARES

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SÉRGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

**ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de****Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de****Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de agosto de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.881 DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	881
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0142000008	Deliberação cib-rj 1626/12 e 1548/12 - proc. de rad. interv. / proc. vasculares alta comp. (trinta e seis mil e quatrocentos reais) R\$ 36.400,00
TOTAL R\$	36.400,00

**Art. 2º** - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 1548 de 12/01/2012 e Resolução 1626/2012, para custeio de procedimentos de Cirurgia Vascular e Arteriografias, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 36.400,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de agosto de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

**DECRETO Nº 10.882 DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.302.0036.2058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Cód. Red:	855
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0142999011	Resolução ses nº 2726/22 - programa de apoio aos hospitais do interior - pahi (quatrocentos e vinte mil reais) R\$ 420.000,00
TOTAL R\$	420.000,00

**Art. 2º** - Os recursos de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são decorrentes do definido na Resolução nº 2726/2022, referente ao COMPONENTE REGIONAL DO INTERIOR - PAHI/RI DO PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO SUS - PAHI, com recurso já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 420.000,00.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de agosto de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**

**Prefeito**

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

**PORTARIA Nº 65**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - ALTERAR** a representação no Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, de que trata a Portaria nº 103/2021, na forma abaixo:

**CÂMARA MUNICIPAL**

**Titular:** VER. CARLOS JOSÉ RODRIGUES FIGUEIRA, em substituição a Ver. Lucina Alves.

**Suplente:** VER. JEFFERSONALESSANDRO GALDINO MAMEDE, em substituição ao Ver. Paulo Sandro Soares

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de agosto de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ATOS DO SECRETÁRIO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

**R E S O L V E :**

**PORTARIA Nº 1059/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2013/2018, a Professora **CHAYENNE DE OLIVEIRA SOARES**, matrículas **16128**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 22 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1061/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2012/2017, a Técnica de Enfermagem **ANDREIA DEGALDO RODRIGUES**, matrículas **15646**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Setembro de 2022 a 01 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 25 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1062/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2015/2020, a Auxiliar de Serviços Gerais **MONICA LUCINDA DE SOUZA ROSA**, matrículas **13887**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Setembro de 2022 a 01 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 25 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1063/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2011/2016, a Técnica de Enfermagem **KELLY CRISTINA ROMAO MARTINS**, matrículas **15526**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Dezembro de 2022 a 01 de Março de 2023. Barra Mansa, 25 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1065/SMA - DESIGNAR** o servidor **PAULO VICTOR DA SILVA MENEZES**, matrícula: **17.726** como fiscal e o servidor **CAROLINE PEREZ DA SILVA**, matrícula: **17.793**, como gestora do processo N°: 7476/2022 que trata de convênio para planos de saúde e odontológico com a empresa Qualicorp. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. **PORTARIA Nº 1072/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 25, I,

da Lei nº 2.116/87, Licença com Vencimentos, a Professora **MARIA TERTULIANA BRASIL**, matrículas **102519 e 128392**, a fim de cursar Doutorado em Ciências da Educação na Universidade de Coimbra, a partir de 01 de Setembro de 2022 a 01 de Setembro de 2024. Barra Mansa, 27 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1073/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2016/2021, a Professora **CAROLINA SOBREIRA CESAR**, matrícula **15392**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 01 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 27 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1074/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, ao Agente Administrativo **VITOR HUGO DE ARAUJO VEIGA**, matrícula **700592**, a partir de 01 de Julho de 2022. Barra Mansa, 27 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1075/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Médica **JULIANA SANTOS BERTGES DE MOURA**, matrícula **700290**, a partir de 01 de Julho de 2022. Barra Mansa, 27 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1076/SMA - CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Técnica de Enfermagem **THALITA CRISTINA RODRIGUES CEZARIO**, matrícula **16034**, a partir de 01 de Julho de 2022. Barra Mansa, 27 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1077/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, os 18 (dezoito) dias restantes da Licença Prêmio, referente ao período 2004/2009, a Instrutora **ANIGMA MENDES PEREIRA**, matrícula **11204**, a partir de 01 de Agosto de 2022 a 18 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 27 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1078/SMA - CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015, a Professora **FRANCISCA LUCIA MONTEIRO QUEIROZ SPINOLA**, matrícula **13823**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 28 de Setembro de 2022 a 28 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 27 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de AGOSTO de 2022.

GABRIEL RAMOS RESENDE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

**ATOS DO PREFEITO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E :**

**PORTARIA Nº 1057/SMA - Nomear MARCIO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 1º de Julho de 2022. Barra Mansa, 22 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1058/SMA - Nomear RICARDO SILVA DE ANDRADE**, matrícula: **18093**, para exercer, **com ônus**, o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Atendimento e Arrecadação-SMF, em substituição ao titular **JULIANO EVANGELISTA ALVES**, matrícula: **17772** que se encontra de férias, no período de 18/07/2022 até 01/08/2022. Barra Mansa, 22 de Julho de 2022 **PORTARIA Nº 1060/SMA - Suspende**, a partir de 01 de agosto de 2022, os Efeitos da Portaria nº 744/SMA/2021, que cedeu a servidora **RUTH HELENA DE OLIVEIRA**, matrícula **14.813** para a Prefeitura Municipal de Volta Redonda, em permuta com a servidora **PATRICIA DE SOUZA GONÇALO**, matrícula **301.639**. Barra Mansa, 25 de julho de 2022. **PORTARIA Nº 1070/SMA - Exonerar TIAGO VINÍCIUS DE ANDRADE AMANTE**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Seção de Elétrica-SMMU, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 27 de Julho de 2022. **PORTARIA Nº 1071/SMA - Nomear TIAGO VINÍCIUS DE ANDRADE AMANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Técnico, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por**



cento) do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 27 de Julho de 2022. . **P O R T A R I A Nº 1079/SMA** - Exonerar **MARIA JOSÉ DA SILVA MAIA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-SMASDH, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 28 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1080/SMA** - Nomear **EDSON CARLOS DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-SMASDH e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 28 de Julho de 2022. . **P O R T A R I A Nº 1081/SMA** - Exonerar **ADRIANA GARCIA MILANI**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-SMASDH, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 28 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1082/SMA** - Nomear **ELTON LUIZ PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar Administrativo-SMASDH e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 28 de Julho de 2022. . **P O R T A R I A Nº 1084/SMA** - Exonerar **KAROLINE CLEMENTINO PRUDÊNCIO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo-SMA, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 29 de Julho de 2022. **P O R T A R I A Nº 1088/SMA - NOMEAR**, à vista de habilitação em Concurso Público, homologado em 12 de Janeiro de 1996, para provimento no cargo de **PROFESSOR**, regido pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa, **ANGELA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA**, com efeito retroativo a 11 de Junho de 1997. Barra Mansa, 02 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1090/SMA** - Exonerar a pedido **CAROLINE ESTIGARRIBIA BUSS MACEDO**, matrícula: **16145**, do Cargo de Agente Administrativo, com efeito retroativo a 28 de Junho de 2022. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1091/SMA** - Exonerar a pedido **ALEXANDRA MARIA DA SILVA**, matrícula: **12097**, do Cargo de Biólogo, com efeito retroativo a 01 de Março de 2021. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1092/SMA** - Exonerar a servidora **ROSSIANE FATIMA MONTEIRO HOÇOYA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Fiscalização Tributária-SMF, a partir de 1º de Agosto de 2022. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1093/SMA** - Designar a servidora **ROSSIANE FATIMA MONTEIRO HOÇOYA** para exercer a Função símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal - SMF, sem ônus, a partir de 1º de Agosto de 2022. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1094/SMA** - Nomear a servidora **SIRLEIA DUARTE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Fiscalização Tributária-SMF e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Agosto de 2022. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1095/SMA - DEMITIR**, nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1718/83, conforme conclusão da Comissão de Inquérito nomeada pela Portaria nº 073/2021 e parecer da Procuradoria, a Servente Escolar **ALESSANDRA COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula **102605**, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1096/SMA** - Exonerar **DIEGO ALVES DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMASDH, a partir de 1º de Agosto de 2022. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1097/SMA** - Nomear **GILMAR APARECIDO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SMASDH e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 1º de Agosto de 2022. Barra Mansa, 03 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1099/SMA** - Designar a servidora **DIRCINEIA REGINA DE CARVALHO**, matrícula **15707**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da C.M. Joaquim Maria da Silva, com efeito retroativo a 01 de Junho de 2022. Barra Mansa, 04 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1100/SMA** - Designar o servidor **DENILSON ROSA DE PAULA**, matrícula **16906**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretor Adjunto da E.M. Venerável Humberto Amaral, a partir de 1º de Agosto de 2022. Barra Mansa, 04 de Agosto de 2022. . **P O R T A R I A Nº 1113/SMA** - Nomear **MARCOS FELIPE DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Seção de Elétrica - SMMU e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 04 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 04 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1114/SMA** - Exonerar a pedido **ERICA**

**VIVIANE BIANNA DOS REIS**, matrícula: **700203**, do Cargo de Professor de Artes, com efeito retroativo a 29 de Julho de 2022. Barra Mansa, 04 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1115/SMA** - Exonerar a pedido **NATALY PEREIRA RODRIGUES**, matrícula: **700155**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 28 de Julho de 2022. Barra Mansa, 04 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1117/SMA** - Nomear **FERNANDA DE CARVALHO VICTORINO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente Administrativo-SMA e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 05 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 05 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1124/SMA** - Exonerar a pedido **WALLACE DE CARVALHO VICENTE**, matrícula: **700013**, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeito retroativo a 02 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1125/SMA** - Exonerar a pedido **AUGUSTO CESAR RAMOS TORRES**, matrícula: **16781**, do Cargo de Professor, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022. . **P O R T A R I A Nº 1126/SMA** - Exonerar a pedido **MARCOS ANDRE SANTANA CAMPOS**, matrícula: **700655**, do Cargo de Auxiliar de Recreação, com efeito retroativo a 02 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1127/SMA** - Exonerar **FELIPE GOULART DA FONSECA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC - 2, de Gerente do PROCON – SMG, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1128/SMA** - Nomear **NATALIA SOUSA GOULART DA FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC - 2, de Gerente do PROCON - SMG e, **CONCEDER** Verba de representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 08 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1132/SMA** - Permutar a servidora **DEBORA DANTAS FIGURELO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, matrícula nº 16015, do Município de Barra Mansa, com a servidora **GRASIELLE COIMBRA REZENDE**, ocupante do cargo de Docente I – Séries Iniciais, matrícula nº 12441, do Município de Pirai, a partir de 1º de Agosto de 2022. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1133/SMA** - Nomear **JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS**, para exercer, **com ônus**, o Cargo de Diretor Executivo do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ – SAAE/BM, em substituição ao titular **ADILSON DELGADO REZENDE**, que se encontra de férias, no período de 22/08/2022 até 11/09/2022. Barra Mansa, 09 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1136/SMA - NOMEAR**, à vista de habilitação em Concurso Público, homologado em 24 de maio de 2021, para provimento no cargo de **ADMINISTRADOR DE REDES, SEGURANÇA E SISTEMA**, regido pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa, **RYNALDO ANVERSA ROSA**, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1137/SMA - NOMEAR**, à vista de habilitação em Concurso Público, homologado em 24 de maio de 2021, para provimento no cargo de **ANALISTA AMBIENTAL**, regido pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa, **GUILHERME AUGUSTO FONSECA**, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1138/SMA - NOMEAR**, à vista de habilitação em Concurso Público, homologado em 24 de maio de 2021, para provimento no cargo de **ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA**, regido pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa, **VIRGINIA CRUZ RANGEL ALBUQUERQUE E LIMA**, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1139/SMA - NOMEAR**, à vista de habilitação em Concurso Público, homologado em 24 de maio de 2021, para provimento no cargo de **AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL**, regido pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa, **GUSTAVO JOSE TAMAÍSSIA CORREA**, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2022. **P O R T A R I A Nº 1140/SMA - NOMEAR**, à vista de habilitação em Concurso Público, homologado em 24 de maio de 2021, para provimento no cargo de **AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**, regido pelo Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa, **FELIPE DE MONTAVÃO XAVIER**, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 10 de Agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 26 de Agosto de 2022.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**EXTRATO CONTRATUAL**

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2020;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA;

**CONTRATADO:** JESUS B. C. ALMEIDA;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DE ALUNOS DA ÁREA RURAL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**DO PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMNTARIA:** Nº 473;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 630 DE 28/06/2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3899/2020.

---

**EXTRATO CONTRATUAL**

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2021;

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA LBS LTDA;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO MURO E DA CALÇADA DA ESCOLA MUNICIPAL ELIETE DE OLIVEIRA FERREIRA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**DO PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 12560/2021.

---

**EXTRATO CONTRATUAL**

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 060/2021;

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**CONTRATADO:** ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;

**OBJETO:** O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**DO PRAZO:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;

**VALOR DO ACRÉSCIMO:** ACRÉSCIMO É DE 12,51% NO VALOR DE R\$ 183.343,62 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);

**VALOR DA SUPRESSÃO:** SUPRESSÃO É DE 2,14% O QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 31.418,07 (TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZOITO E SETE CENTAVOS);

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 12561/2021.

---

**EXTRATO CONTRATUAL**

---

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 033/2020;

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

**CONTRATADO:** COPLAN – CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI ;

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO TEMPORÁRIO PARA SOFTWARE MODULARES DE SISTEMAS INTEGRADOS COM APLICAÇÃO DE AMBIENTE WEB.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR SUPRESSÃO:** R\$ 80.316,38 (OITENTA MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS);

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº . 2584/2020

---

**ERRATA**

---

NO EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, PUBLICADO NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1292) EM 13/05/2022, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

**ONDE SE LÊ:**

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 85;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 616, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022;

**LEIA-SE:**

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 85;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1103, DE 08 DE 11/08/2022;

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 113/2022**

---

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação

**EMPRESA:** WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

**LOTE:** 05 e 06

**VALOR TOTAL:** R\$ 307.495,38

**EMPRESA:** A F TRANSPORTE SERVIÇOS LOCAÇÕES E VENDAS LTDA

**LOTE:** 04

**VALOR TOTAL:** R\$ 95.975,96

**EMPRESA:** FLEXY LOCADORA LTDA

**LOTE:** 02

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.800,00

Barra Mansa, 16 de agosto de 2022

**MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PIRES**

Secretário Municipal de Educação

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 124/2022**

---

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS, MATERIAIS PLÁSTICOS E AFINS.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**ITEM:** 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 09

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.329,85

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME

**ITEM:** 07

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.140,00

**EMPRESA:** JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

**ITEM:** 10

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.800,00

**EMPRESA:** SOLID WORK SERVICE LTDA

**ITEM:** 11

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.972,50

Barra Mansa, 18 de agosto de 2022.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 125/2022**

---

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS NA RETINA, CÔRNEA E ESTRABISMO

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** PLGA SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA

**ITEM:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10



**VALOR TOTAL:** R\$700.777,12

Barra Mansa, 17 de agosto de 2022.

**SERGIO GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.120/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS – RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA DO SIGTV 0330040720200002 E 330040720200001

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**EMPRESA:** ULTRA LICITAÇÕES LTDA

**ITEM:** 05, 36 e 37

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.797,12

**EMPRESA:** JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

**ITEM:** 15

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.672,20

**EMPRESA:** CAIO EDUARDO ALEIXO DA CRUZ

**ITEM:** 16, 24 e 25

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.255,33

**EMPRESA:** SOLID WORK SERVICE LTDA

**ITEM:** 22 e 23

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.451,81

Barra Mansa, 11 de agosto de 2022.

**JOSÉ CHAGAS**

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n. 113/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Manutenção Urbana

**EMPRESA:** WALUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

**LOTE:** 01

**VALOR TOTAL:** R\$ 29.387,73

**EMPRESA:** A F TRANSPORTE SERVIÇOS LOCAÇÕES E VENDAS LTDA

**LOTE:** 02

**VALOR TOTAL:** R\$ 95.975,96

Barra Mansa, 16 de agosto de 2022.

**JOSÉ LUIZ VANELI**

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n. 123/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE GASES MEDICINAIS E OXIGÊNIO

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**ITEM:** 01, 02, 03 e 04

**VALOR TOTAL:** R\$ 102.054,00

Barra Mansa, 19 de agosto de 2022.

**SÉRGIO GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

AO  
**ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 1.317/2022, verificou-se que a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE

IMÓVEL, COM RESPECTIVA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO ESTRUTURAL DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O COLÉGIO MUNICIPAL PREFEITO LUIZ AMARAL configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc V, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de despacho nº 92 do Processo Administrativo em tela. Contratado: CONSTRUTORALBS LTDA, no valor de R\$ 35.956,68 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 24 de agosto de 2022.

**Érika Ribeiro Barbosa**  
Coordenadora de Compras e Licitação

A  
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc V do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 24 de agosto de 2022.

**MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS**  
Secretário Municipal de Educação

**Ata de Sessão Pública do Sorteio dos Membros de Composição da Subcomissão Técnica**

No dia 23/08/2022 às 09h, na sala de reuniões da PL, reuniram-se os membros da CEL, para realizar procedimentos relativos ao sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica, com a finalidade de receber, analisar, conferir, julgar, pontuar e classificar as propostas técnicas relativas a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, cujo certame licitatório ocorrerá através de licitação na modalidade concorrência, com todas as instruções nos autos do processo administrativo n. 07984/2022, de acordo com a Lei Federal n. 12.232/2010. Não houve comparecimento por parte dos profissionais cadastrados e dos indicados pela PMBM, foi então realizado o sorteio por parte da Comissão Especial de Licitação. Os profissionais aptos para sorteio foram publicados no dia 08/08/2022. **Após sorteios, a Subcomissão técnica será formada pelos seguintes membros:**

- a) Renan Carlos da Silva Maia (com vínculo)
- b) Paulo Dimas de Almeida (com vínculo)
- c) Ana Cláudia Pontes Blanc (sem vínculo)

Ficam sorteados como suplentes (com vínculo) na seguinte ordem:

1- Francisco de Assis Carvalho / 2-Sarah do Nascimento Santos / 3-Rebeca Cardoso Cunha / 4-Jane Portela

Ficam sorteados como suplentes (sem vínculo) na seguinte ordem:

1-Leandro Gomes Tavares / 2-Felipe Rodrigues Costa / 3-Chrystine Mello Pineschi / 4-Fábio Soares

A composição da Subcomissão Técnica será publicada no Boletim Oficial do Município, bem como em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às 09:32h do dia 23/08/2022, cuja ATA foi lavrada e assinada pelos Membros da Comissão Especial de Licitação.

**Érika Ribeiro Barbosa**  
Presidente

**Linamar Carvalho Alves do Lago**  
Membro

**Hederson Galantini de Oliveira**  
Membro

**Diego Campos Raffide**  
Membro

**Testemunhas:**

**Rafaela R. Pereira/ Isadora dos S. B. da Silva / Fanuel F. de P. Faria / Amanda S. Teixeira / Geraldo A. M. Costa**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 026/2022 – GAB. SMF**

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **SIRLEIA DUARTE DA SILVA** matrícula: **11233-0** como Fiscal Técnico, a servidora **DANIELE DA SILVA DUARTE** matrícula: **16137** como Fiscal Administrativo, o servidor **ALEX SANDER DA COSTA** matrícula: **13049-4** e o servidor **PASCOAL CARDOZO DOS SANTOS** matrícula: **12966** como Fiscais Setoriais e o servidor **JULIANO EVAGELISTA ALVES** matrícula: **17772** como Fiscal Usuário do processo administrativo nº 14186/2017 que trata de Empresa Especializada em Software de Gestão, Controle e Arrecadação.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de agosto de 2022.  
**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001 DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre a adoção de medida para o atendimento ao processo TCE-RJ nº 237.129-2/2018 da determinação nº 5.1.1. em seus itens 5.1.1.14, 5.1.1.24 e recomendação nº 5.1.2 em seu item 5.1.2.2, estes que são referentes a inscrição de débitos em Dívida Ativa de Cadastros Completos

**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, Secretario Municipal de Finanças, no uso das atribuições do seu cargo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Determinar procedimentos para atualização cadastral dos contribuintes.

As Gerências que desempenham a função de atendimento ao munícipe, devem verificar a completude do cadastro do contribuinte (Nome, CPF, RG, Endereço Eletrônico e Endereço Residencial), suprindo qualquer inconsistência no ato do atendimento.

Os Gerentes que possuem acesso ao sistema TRIBUTOS.NET, devem verificar nos processos administrativos que carecem de decisão verificar a completude do cadastro do contribuinte (Nome, CPF, RG, Endereço Eletrônico e Endereço Residencial), suprindo qualquer inconsistência antes de proferir a decisão.

As determinações descritas nos incisos I e II, não impede o prosseguimento da solução das demandas, haja vista o possível impacto financeiro na arrecadação.

**Art. 2º** - Determinar que seja feita a notificação dos contribuintes devedores.

I. A Gerência de Dívida Ativa deve notificar de forma simplificada e de baixo custo, preferencialmente por meio eletrônico (SMS, E-mail, Aplicativo de Mensagens, Sistema de Nota Fiscal) previamente os contribuintes devedores que se encontram com a situação cadastral completa das consequências da inscrição em dívida ativa, para que haja a quitação imediata do débito ou apresentação de eventual comprovação de quitação.

**Art. 3º** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Barra Mansa 18 de agosto de 2022  
**LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INTERESSADO - INSTUIÇÃO: ESCOLA ABC DA ALEGRIA**

**PROCESSO Nº 11971/2018**

**ASSUNTO: Parecer de Autorização de Funcionamento**

**PARECER CME/BM Nº 09/2022**

**APROVADO EM: - 23/08/2022**

**HISTÓRICO:** Miriele da Silva Ferreira, na condição de representante legal da pessoa jurídica denominada, **MIRIELE DA SILVA FERREIRA** com nome fantasia **ESCOLA ABC DA ALEGRIA**, localizada à Rua Manoel José da Silva, nº 273, Bairro Vila Elmira, Barra Mansa – RJ, CEP 27.332-010, requer **Autorização de Funcionamento**, desta unidade escolar, com oferta de **Educação Infantil - Creche: Maternal II e Maternal III; Pré- escolar: Pré I e Pré II em período parcial.**

**PARECER:**

O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, após análise do referido processo, e no uso de suas atribuições legais, **Autoriza o Funcionamento da ESCOLA ABC DA ALEGRIA**, situada à Rua Manoel José da Silva, nº 273, Bairro Vila Elmira, Barra Mansa – RJ, CEP 27.332-010, com oferta de **Educação Infantil, Creche: Maternal II** (dois anos completos ou a completar até 31 de março) e **Maternal III** (três anos completos ou a completar até 31 de março), **em período PARCIAL, e Pré- escolar: Pré I (quatro anos completos ou a completar até 31 de março e Pré II (cinco anos completos ou a completar até 31 de março) em período PARCIAL. Esta Autorização de Funcionamento deverá ser renovada no prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 23 (vinte e três) de agosto de 2022, conforme art. 1º da Deliberação CME/BM nº1 de 13/09/2018, com vencimento em 23 de agosto de 2027. Este é o nosso Parecer.**

SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 23 de agosto de 2022.

**Morgana de Fátima Campos Vieira**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa

**Conselheiros**

Alessandra Mara Leone Magalhães

Cecília Maria Lúcio Pacheco

Daniane Rafaela de Oliveira

Danielle Nunes da Silva Oliveira

Elidiane Silva de Paula

Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra

Fernanda de Castro Silva Rodrigues

Fernanda Lopes de Avelar

Fernanda Carreiro Alves

Flávia Gonçalves Real

Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida

Lisandra Aparecida Canela

Marceline Silva Neto

Vanuza Amorim Figueiredo

**INTERESSADO - INSTUIÇÃO: CEEISC – CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA** **PROCESSO Nº 07888/2019-0** **ASSUNTO: Parecer de Autorização de Funcionamento** **PARECER CME/BM Nº 10/2022** **APROVADO EM: -23/08/2022** **HISTÓRICO: SUELI ASSIS DE OLIVEIRA**, na condição de representante legal da pessoa jurídica denominada **CENTRO EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA LTDA**, com nome fantasia **CEEISC**, localizada à Rua Waldomiro Peres Gonçalves, nº 3314, bairro Ponte Alta, Barra

Mansa – RJ, CEP 27.333-002, **requer autorização de funcionamento** com oferta de **Educação Infantil - Creche: Maternal I, II e III** em período **parcial e integral** e **Pré-Escolar: Pré I e Pré II**, em período **parcial e integral**. **PARECER:** O Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, após análise do referido processo, e no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA O FUNCIONAMENTO** da instituição **CEEISC**, localizada à Rua Waldomiro Peres Gonçalves, nº 3314, bairro Ponte Alta, Barra Mansa – RJ, CEP 27.333-002, com oferta de **Educação Infantil, Creche: Maternal I** (um ano completo ou a completar até 31 de março), **Maternal II** (dois anos completos ou a completar até 31 de março), **Maternal III** (três anos completos ou a completar até 31 de março) **em período parcial e integral**, **Pré - Escolar: Pré I** (quatro anos completos ou a completar até 31 de março) e **Pré II** (cinco anos completos ou a completar até 31 de março), **em período parcial e integral**. **Esta Autorização de Funcionamento deverá ser renovada no prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 23 (vinte e três) de agosto de 2022**, conforme art.1º da Deliberação CME/BM nº1 de 13/09/2018, **com vencimento em 23 de agosto de 2027**. **Este é o nosso Parecer. SALA DE SESSÕES, Barra Mansa, 23 de agosto de 2022.**

**Morgana de Fátima Campos Vieira**

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa

**Conselheiros**

Alessandra Mara Leone Magalhães  
 Cecília Maria Lúcio Pacheco  
 Daniane Rafaela de Oliveira  
 Danielle Nunes da Silva Oliveira  
 Elidiane Silva de Paula  
 Eliza Mara dos Santos Loureiro Cintra  
 Fernanda de Castro Silva Rodrigues  
 Fernanda Lopes de Avelar  
 Fernanda Carreiro Alves  
 Flávia Gonçalves Real  
 Ivy Cristina Oliveira dos Santos Almeida  
 Lisandra Aparecida Canela  
 Marceline Silva Neto  
 Vanuza Amorim Figueiredo



Estado do Rio de Janeiro  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
 Fundo Municipal de Educação  
 Gerência de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS EDUCAÇÃO – JUNHO/2022	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 07,10,14,20,21,28 e 30/06/2022	8.515.224,02
Transferência do FUNDEB - Compl. da União VAAF 70%	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência do FUNDEB - Compl. da União VAAF 30%	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência da UNIÃO	
Transf.FNDE - Salário Educação c/c - 672003-7, dia 15/06/2022	872.127,83
Transfência da UNIÃO	
Transferência Diretas do FNDE ref ao PNATE dia 10/11/2021	0,00
Transferência da UNIÃO	
Transf.FNDE - PNAE c/c 59.703-1 dia 06/06/2022	274.611,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.661.962,85</b>

Adriana Faria Martins Beraldo  
 Gerente de Contabilidade  
 CRC/RJ 058775/0-6  
 Matrícula: 18078



Estado do Rio de Janeiro  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
 Fundo Municipal de Educação  
 Gerência de Contabilidade

RECURSOS FEDERAIS EDUCAÇÃO – JULHO/2022	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Transferência do FUNDEB	
FUNDEB c/c 65430-2, dia 07,10,14,20,21,28 e 30/06/2022	7.758.663,91
Transferência do FUNDEB - Compl. da União VAAF 70%	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência do FUNDEB - Compl. da União VAAF 30%	
FUNDEB c/c 65430-2	0,00
Transferência da UNIÃO	
Transf.FNDE - Salário Educação c/c - 672003-7, dia 15/06/2022	879.622,65
Transfência da UNIÃO	
Transferência Diretas do FNDE ref ao PNATE dia 10/11/2021	0,00
Transferência da UNIÃO	
Transf.FNDE - PNAE c/c 59.703-1 dia 06/06/2022	274.611,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.912.897,56</b>

Adriana Faria Martins Beraldo  
 Gerente de Contabilidade  
 CRC/RJ 058775/0-6  
 Matrícula: 18078



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA 008/2022-SMASDH**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSÁ/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 11322/2022 e com amparo no Decreto n.º 8879/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ajuda de custo, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor da Supervisora do Programa Criança Feliz – Márcia Estrella Costa/Matrícula 15141, CPF nº 698.508.017-00, para custear despesas com hospedagem e alimentação para participação na “Capacitação do Programa Criança Feliz”, que será realizada no município de Miguel Pereira na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 12 a 16 de setembro/2022.

**Art. 2º-** Participarão dessa capacitação os seguintes servidores:  
 Márcia Estrella Costa – Matr: 15.141 – Supervisora do Programa Criança Feliz  
 Tamires Soares Felício – Matr: 18.110 – Supervisora do Programa Criança Feliz  
 Adriana Gomes de Oliveira – Matr: 18.100 - Supervisora do Programa Criança Feliz  
 Carolina de Souza Carvalho – Matr: 700.690- Supervisora do Programa Criança Feliz

**Art. 3º-** Para que seja procedida à prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

**Art. 4º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 24 de agosto de 2022.

**J. Chagas**  
 Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PORTARIA Nº 025/2022/ SMMADS**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **17.920**, para a função de Gestor e a servidora **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, matrícula nº **17.919**, para a função de Fiscal do Processo administrativo nº 8.658/2022, referente a AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS COMPATIVELIS COM A IMPRESSORA PLOT-TER HP DESIGNJET.

Cumpra-se e publique.  
Barra Mansa, 30 de junho de 2022.

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PORTARIA Nº 026/2022/ SMMADS**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **17.920**, para a função de Gestor e a servidora **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, matrícula nº **17.919**, para a função de Fiscal do Processo administrativo nº 8.659/2022, referente a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS.

Cumpra-se e publique.  
Barra Mansa, 30 de junho de 2022.

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PORTARIA Nº 027/2022/ SMMADS**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **17.920**, para a função de Gestor e a servidora **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, matrícula nº **17.919**, para a função de Fiscal do Processo administrativo nº 8.709/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIO DE SEGURANÇA.

Cumpra-se e publique.  
Barra Mansa, 30 de junho de 2022.

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PORTARIA Nº 029/2022/ SMMADS**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR a servidora **GIOVANE MENDES DA SILVA**, matrícula nº **17.924**, para a função de Gestor e o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **17.920**, para a função de Fiscal do Processo administrativo nº 8679/2022, referente a LOCAÇÃO DE ENLACE DEDICADO, COM NA/DDOS, EM ALTA DISPONIBILIDADE, COM A RESPECTIVA INSTALAÇÃO.

Cumpra-se e publique.  
Barra Mansa, 01 de JULHO de 2022.

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PORTARIA Nº 030/2022/ SMMADS**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **17.920**, para a função de Gestor e a servidora **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, matrícula nº **17.919**, para a função de Fiscal do Processo administrativo nº 8.711/2022, referente a AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS.

Cumpra-se e publique.  
Barra Mansa, 01 de julho de 2022.

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PORTARIA Nº 031/2022/ SMMADS**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR a servidora **CAROLINA LACERDA DA CRUZ**, matrícula nº **18.058**, para a função de Gestor e o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **17.920**, para a função de Fiscal do Processo administrativo nº 9025/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO.

Cumpra-se e publique.  
Barra Mansa, 08 de JULHO de 2022.

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**PORTARIA Nº 032/2022/ SMMADS**

O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E :**

Retificar, a Portaria nº 01/2022 de 26 de janeiro de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Retificar, a Portaria nº 02/2022 de 26 de janeiro de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Retificar, a Portaria nº 03/2022 de 31 de janeiro de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Retificar, a Portaria nº 05/2022 de 31 de janeiro de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Retificar, a Portaria nº 09/2022 de 1 de fevereiro de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Retificar, a Portaria nº 010/2022 de 18 de fevereiro de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Retificar, a Portaria nº 012/2022 de 10 de março de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Retificar, a Portaria nº 015/2022 de 1 de abril de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Retificar, a Portaria nº 016/2022 de 06 de abril de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Retificar, a Portaria nº 017/2022 de 25 de abril de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Retificar, a Portaria nº 023/2022 de 04 de abril de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Retificar, a Portaria nº 031/2022 de 08 de julho de 2022, na parte que trata da matrícula da servidora:

**Onde se lê:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.058** (...)  
**Leia-se:** (...) a servidora CAROLINA LACERDA DA CRUZ, matrícula nº **18.059** (...)

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 17 de AGOSTO de 2022.

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## PORTARIA Nº 033/2022/ SMMADS

**O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável**, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **17.920**, para a função de Gestor e a servidora **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, matrícula nº **17.919**, para a função de Fiscal do Processo administrativo nº 11082/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DO SISTEMA ARCGIS ENTERPRISE.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 19 de agosto de 2022.

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## PORTARIA Nº 034/2022/ SMMADS

**O Secretário Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável**, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº **17.920**, para a função de Gestor e a servidora **JENIFFER PEREIRA MELGAÇO**, matrícula nº **17.919**, para a função de Fiscal do Processo administrativo nº 11083/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 19 de agosto de 2022.

**VINÍCIUS DE AZEVEDO SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

### Auto de infração: 2022.VC.120. aplicado em 15/08/2022.

Processo: 10994/2022

Nome: Jackson Julio da Silva

End.: Rua Fernão Dias, Lote 14 - Vila Independência

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras do município conforme texto seguinte: Pelo não cumprimento do art 122, foi emitido este auto conforme tabela 02, anexo a lei 053, itens 02 e 14.

Barra Mansa, 22 de Agosto de 2022.

Valor da multa: R\$ 832,78 Fiscal: Valdeci Correa Resende : 6562-5

### Auto de infração: 2022.FC.5328 aplicado em 15/08/2022.

Processo: 10991/2022

Nome: Maria da Penha Nunes

End.: Rua Leonísio Socrates Batista, nº 615 - Boa Sorte

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no embargo, emitido em 01 de Fevereiro de 2022. Na qual consta o relatório paralisar a obra por não possuir alvará, sob pena de multa.

Barra Mansa, 22 de Agosto de 2022.

Valor da multa: R\$ 1.896,15 Fiscal: Fabio C.Silva : 11043-4

### Auto de infração: 2022.RM.086 aplicado em 12/08/2022.

Processo: 10958/2022

Nome: Teofilo Tiago Ribeiro Fontes

End.: Rua Dez, nº 250 - Lot.São Lucas - Colônia

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras do município conforme texto seguinte: Por não atender embargo nº 2020.RM.099 de 03/08/20, processo nº 7128/2020.

Barra Mansa, 22 de Agosto de 2022.

Valor da multa: R\$ 1.896,15 Fiscal: Rafael M.de Oliveira : 13420

### Auto de infração: 2022.RM.087 aplicado em 12/08/2022.

Processo: 10959/2022

Nome: Marcelo Felix de Oliveira

End.: Rua Maria Inês Melchior, Lote 42 (Quadra 07) - Santa Clara

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no código de obras do município conforme texto seguinte: Por não atender embargo nº 2020.RM.018 de 02/02/22, processo nº 1683/2022.

Barra Mansa, 22 de Agosto de 2022.

Valor da multa: R\$ 1.685,47 Fiscal: Rafael M.de Oliveira : 13420



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2022

**PARTES:** O MUNICIPIO DE BARRA MANSA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL ISLENE VIEIRA FREITAS;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA NA ESPECIALIDADE PSICOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERENCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS USUÁRIOS DO SUS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.353,60 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 670;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1253 DE 30/06/2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17276/2021..

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 058/2022;

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS;

**OBJETO:** SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL ;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** 33.073,73 (TRINTA E TRÊS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 229;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1274 DE 30/06/2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2028/2022.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 063/2022;

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CVA SEMETRO METROLOGIA CALIBRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA;

**OBJETO:** SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE ;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.999,92 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 711;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1352 DE 06/08/2021;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4845/2022.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020;

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA SOFIS INFORMÁTICA LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE (INFORMÁTICA);

**VALOR GLOBAL** R\$ 30.912,00 (TRINTA MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS).

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Cód. REDUZIDO Nº 609;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1450, DE 01/08/2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 5048/2020

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2020;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL THAMIRIS FCAMIDU;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA ESPECIALIDADE CIRURGIÃ DENTISTA – ODONTOPEDIATRIA,

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 798;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1489 DE 03/08/2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2074/2020.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2020;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL TATIANE DE FREITAS PEREIRA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃ DENTISTA;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 798;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1448 DE 01/08/2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4035/2020.

### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2020;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A PROFISSIONAL LAÍS DO PATROCÍNIO SANT ANA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA ESPECIALIDADE DE CIRURGIÃO DENTISTA;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 798;

**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1483 DE 01/08/2022;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2077/2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa – FUNDAMP.

**02- CONTRATADO:** Washington Cláudio Resende Oliveira 09119090790.

**03- OBJETO:** Contratação de serviços profissionais de manutenção elétrica periódica para suprir as necessidades do FUNDAMP.



**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

05.001.04.122.0071.2172.33903900.00.0100000004.

**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.**07- NOTA DE EMPENHO:** 144.**08- DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2022.**09- PROCESSO Nº:** 06655/2022.**10- FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação se dá por dispensa de licitação com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **10547/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Angiotomografia da Aorta Torácica em favor do associado Ricardo Suckow Rosas, a serem fornecidos por: **CIBAM CENTRO DE IMAGEM DE BARRA MANSA LTDA, CNPJ: 39.776.646/0001-09 no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 23 de agosto 2022.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras do FUNDAMP

AO  
**SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 23 de agosto 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**AO  
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **00432/2022**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso **II**, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Contratação de serviços em monitoramento 24h de alarme, incluindo manutenção corretiva pelo período de doze meses, a serem fornecidos por: **MURALHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, CNPJ: 06.263.121/0001-02 no valor de R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais)**.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 24 de agosto de 2022.

**Maria Clara Moreno Reis**  
Encarregada de Compras do FUNDAMP

AO  
**SETOR DE COMPRAS.**

Tendo em vista o disposto no Inciso **II** do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 24 de agosto de 2022.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa****PORTARIA Nº 186/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo nº 3.636/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor Sr. Ricardo Siqueira Ramalho dos Santos (mat. 99155), como presidente, e como membros, Sr. José Carlos Braz (mat. 1001-4), Sr. Pablo Lorrán Fernandes (mat. 11841) e Sr. Willon Smith Barcelos Ribeiro da Silva (mat. 820-9), sem prejuízo de suas funções e sem ônus, a constituir a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DA MIGRAÇÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO ASSESSOR PÚBLICO PARA SISTEMA ADMINISTRATIVO COPLAN.**

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da presente data retroagindo seus efeitos para o dia 28/Julho/2022.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 187/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O o Processo Administrativo nº 3.658/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a servidora, Sra. Diana Teixeira Rocha Ribeiro Silva, matrícula nº 99130, do cargo de **GERÊNCIA DE EXPANSÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS**, desta Autarquia, a pedido da mesma.

**Art. 2º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data presente.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 188/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

C O N S I D E R A N D O Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Vinícius de Moraes Paiva, Coordenador de Resíduos Sólidos, mat. 554090, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 3661/2022, com objeto locação de equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas (capina elétrica), com operador.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores, Sr. Leonardo Teodoro da Costa, Gerente de Limpeza Urbana, matrícula nº 99138, e Sr. José Geraldo Mattea Salgado Santos, Coordenador Administrativo Financeiro, mat. 99092, para Fiscais do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 189/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022**

DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

**C O N S I D E R A N D O** Decreto Municipal de nº 9.292 de 24 de Setembro de 2018.

**R E S O L V E**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Flawbervann Ribeiro Prudente, Coordenador de Água e Esgoto, mat. 99147, para a função de Gestor do Processo Administrativo nº 3.356/2022, com objeto eventual aquisição de óleo para manutenção de frota de carros da Autarquia.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor, Sr. Isaias Gomide Monteiro, Coordenador Administrativo Financeiro, mat. 10006, para fiscal do processo acima mencionado.

**Art.3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da presente data.

**Adilson Delgado Rezende**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N. 012/2021.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service LTDA;  
03 – OBJETO: Locação de caminhão pipa toco;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
05 – DO PRAZO: A partir de 15/07/2022;  
06 – VALOR REEQUILIBRADO: Acréscimo de R\$ 4,59 por hora, totalizando R\$ 74,90/h;  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 488/2020;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2022.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 040/2021.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service LTDA;  
03 – OBJETO: Locação de caminhão pipa toco;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 16/07/2022 à 16/07/2023;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 57.340,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 488/2020;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2022.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DO CONTRATO N. 055/2020.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Constru Service Conservação e Limpeza Eireli;  
03 – OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência de 03/08/2022 à 03/08/2023;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 139.303,56 (Cento e trinta e nove mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1897/2020;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 084/2018.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: ML Santana Limpeza e Conservação Eireli;

03 – OBJETO: Serviços de vigilância;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
05 – DO PRAZO: 60 (Sessenta) dias com vigência de 18/07/2022 a 16/09/2022;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 139.211,32 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e onze reais e trinta e dois centavos);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 130/2017;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2022.

**EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO TERMO E COLABORAÇÃO N. 001/2017.**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: CoopCat – Cooperativa mista dos catadores de materiais recicláveis ou reutilizáveis;  
03 – OBJETO: Programa de coleta seletiva e serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 8.726/2016;  
05 – DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias com vigência entre 11/08/2022 e 07/02/2023 ou até que novo certame seja concluído para substituição deste;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2058/2017;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DA ATA N. 051/2022**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: BPF Prime Bank Instituição de Pagamentos LTDA;  
03 – OBJETO: Eventual contratação de serviços de administração e fornecimento de vale refeição, na forma de cartão eletrônico magnético com chip, que serão destinados aos servidores desta autarquia para compra de refeições em estabelecimentos comerciais;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.164.320,00 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1810/2022;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2022.

**EXTRATO DA ATA N. 052/2022**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service LTDA;  
03 – OBJETO: Eventual aquisição de pó de pedra;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 367.960,00 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais);  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 789/2022;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	4.000	M³	21925 – PÓ DE PEDRA ENTREGA DO PRODUTO A GRANEL	R\$ 91,99	R\$ 367.960,00
<b>VALOR GLOBAL *****</b>				<b>R\$ 367.960,00</b>	

**EXTRATO DO CONTRATO N. 033/2022**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Constru-Service Conservação e Limpeza LTDA;  
 03 – OBJETO: Serviço de mão de obra para limpeza e conservação predial, controle de vetores de pragas (desinsetização, baratas, formigas, desratização e outros) e higienização de reservatórios de água;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal n. 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses com vigência entre 01/07/2022 e 01/07/2023;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 250.950,00 (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1035/2022;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 034/2022**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: M DE F S M FREITAS;  
 03 – OBJETO: Aquisição de cloreto de sódio (sal grosso);  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com redação dada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações e Lei Complementar 123/06;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1196/2022;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 036/2022**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;  
 03 – OBJETO: Licença para acesso à banco de preços;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da liberação de senha de acesso;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 10.865,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1525/2022;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2022.

ITEM	UN	QNT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Usuários	01	24430 – BANCO DE PREÇOS	R\$ 10.865,00	R\$ 10.865,00
<b>Valor Global *****</b>				<b>R\$ 10.865,00</b>	

**EXTRATO DO CONTRATO N. 037/2022**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: C. C. Lapa Servicos de Medicao de Energia LTDA;  
 03 – OBJETO: Monitoramento em tempo real de medidores de energia elétrica;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 424/2022;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2022.

ITEM	UN	QNT	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MÊS	12	18689 – Monitoramento em tempo real de energia (4 UNIDADES DE MEDIDORES).	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
<b>Valor Global *****</b>				<b>R\$ 5.280,00</b>	

**EXTRATO DO CONTRATO N. 040/2022**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Embal Indústria de Equipamentos Metalúrgicos Eireli;  
 03 – OBJETO: Fornecimento de reservatório metálico;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: Entrega em até 60 (sessenta) dias da emissão da autorização de fornecimento;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 435.000,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil reais).  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2978/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2022.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	01	Und	24190 - RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO 600.000 L X 9,48 DIAMETRO X 9,00 ALTURA Reservatório metálico em chapas de aço carbono, apoiado sobre base de concreto armado existente, específico para água potável, com capacidade de 600m3 ou 600.000L. Diâmetro 9,48m, altura total 9,00m. Pintura com proteção interna e externa com anticorrosivos.	R\$ 435.000,00	R\$ 435.000,00
<b>Valor Global*****</b>				<b>R\$ 435.000,00</b>	

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO N. 012/2018**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Luth Transportes e Construtora LTDA ME;  
 03 – OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões basculantes;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, Inciso XI e Art. 55, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: A partir de 11 de Agosto de 2022;  
 06 – VALOR ACRESCIDO: R\$ 6,42 por hora.  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 195/2017;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT ATUAL	VALOR UNT REAJUSTADO
01	3360	HR	Locação de Caminhão Basculante.	R\$ 52,97	R\$ 59,39
02	3360	HR	Locação de Caminhão Basculante.	R\$ 52,97	R\$ 59,39

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO CONTRATO N. 032/2018**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Transporte Carvalho e Filho LTDA ME;  
 03 – OBJETO: Locação de 02 (dois) caminhões com carroceria fixa e motorista;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, Inciso XI e Art. 55, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: A partir de 09 de Agosto de 2022;  
 06 – VALOR ACRESCIDO: R\$ 7,48 por hora.  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4232/2017;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021.



ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT ATUAL	VALOR UNT REAJUSTADO
01	6000	H	Locação de 02 (dois) caminhões toco, com carroceria seca fixa toco, com no mínimo 12m² de área, com grades metálicas laterais, trama no mínimo 7cm x 7cm com 1,50m de altura a partir do assoalho, com baú para ferramentas, escada fixa para acesso do pessoal a carroceria, potência igual ou superior a 100cv, motor diesel tipo F4.000, capacidade mínima de carga 3,5 toneladas, ano de fabricação igual ou superior a 2007, com motorista, pelo período de 12(doze) meses, para atender serviços de coleta e transporte de materiais particulados provenientes dos serviços de limpeza pública.	R\$ 46,42	R\$ 53,90



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:**

**LEI Nº 5006 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

**Ementa:** “Cria o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Barra Mansa.”

**Art. 1º** – Fica instituído o Selo Empresa Amiga da Mulher, no âmbito do Município de Barra Mansa, a ser conferido às empresas que contribuem com ações e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher.

**Art. 2º** – Para o recebimento do selo, caberá à empresa, cumulativamente ou não, mas atendendo pelo menos 03 (três) das práticas aqui apresentadas:

**I** – A apresentação de carta de compromisso constando planejamento de ações, projetos e programas que visem a promoção e defesa dos direitos da mulher;

**II** - A divulgação, em âmbito interno e externo, de ações, afirmativas e informativas, sobre temas voltados aos direitos da mulher, principalmente sobre a Lei nº 11.340/2006, de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha e demais dispositivos legais que tratem da temática;

**III** - A adoção de políticas que fomentem a valorização da mulher no trabalho e na sociedade;

**IV** - A manutenção de um ambiente de trabalho com a observância à saúde, integridade física e dignidade da mulher;

**V** - A criação de parcerias com órgãos/instituições que tenham como visão a defesa dos direitos da mulher;

**VI** - O apoio irrestrito a mulheres pertencentes ao seu quadro de pessoal que forem vítimas de qualquer tipo de violência ou violação de direitos;

**VII** - Implantação de políticas antidiscriminatórias de promoção da diversidade e de redução da desigualdade de gênero dentro da empresa

**VIII** - Criação de sistemas de reclamações e recebimento de denúncias para mulheres vítimas de assédio sexual e moral no ambiente de trabalho;

**IX** - Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres que ocupem cargos ou funções iguais ou semelhantes;

**X** - Garantia de licença maternidade;

**XI** - Horários de trabalho flexíveis para funcionárias gestantes ou lactantes;

**XII** - Disponibilização de creche, fraldário ou brinquedoteca para filhos de funcionárias;

**XIII** - Construção de espaços adequados para a amamentação;

**XIV** - Promoção de lideranças femininas dentro do quadro funcional da empresa;

**XV** - Maior visibilidade e exposição a líderes femininas e modelos no ambiente de trabalho;

**XVI** - Apoio às instituições e entidades de defesa da mulher e promoção da igualdade de gênero;

**XVII** - Projetos que visem o desenvolvimento educacional e cultural de mulheres residentes nas comunidades no entorno do empreendimento;

**XVIII** - Cumprimento das leis vigentes de proteção à mulher;

**XIX** - Realização de campanhas internas de conscientização sobre a violência doméstica e familiar.

**Parágrafo Único** - A comprovação dos requisitos necessários à habilitação das empresas ao Selo Empresa Amiga da Mulher deve ser apresentada por meio de portfólio próprio da empresa.

**Art. 3º** – O Selo Empresa Amiga da Mulher será atribuído às empresas que cumprirem todas as responsabilidades, em todos os seus quesitos.

**Art. 4º** – A certificação será requerida anualmente, no período de 1º de janeiro a 08 de março, mediante comprovação da observância nos termos do art. 2º, parágrafo único.

**Art. 5º** – A certificação ocorrerá, em data a ser definida anualmente, pela Câmara de Vereadores de Barra Mansa em sessão solene, em conjunto com o Poder Executivo.

**Art. 6º** – O Selo Empresa Amiga da Mulher terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, desde que sejam atendidos, no ato da renovação, os requisitos previstos nesta Lei.

**Parágrafo Único** - Não haverá limite para a renovação bienal da validade do Selo de que trata o caput, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 7º** – A empresa certificada poderá utilizar o selo em sua logomarca durante o período de certificação.

**§ 1º** - A comprovação do uso do selo conforme disposto no caput é condição para a sua renovação ou nova concessão.

**§ 2º** - A logomarca pode ser utilizada pela empresa em produtos e material publicitário.

**§ 3º** - A Câmara de Vereadores de Barra Mansa veiculará, em seu Portal de Transparência, em aba própria, a logomarca da empresa contemplada com o selo.

**Art. 8º** – Não será concedido o Selo Empresa Amiga da Mulher às empresas que possuam quaisquer pendências com os órgãos de proteção dos direitos da mulher nas esferas federal, estadual e municipal, ou que possuam sócios administradores condenados por órgão colegiado em crimes sexuais, de violência doméstica e/ou familiar.

**Art. 9º** – Na hipótese de público e notório descumprimento do pacto com as políticas de valorização da mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente

de trabalho, pela empresa com Selo Empresa Amiga da Mulher, garantida a ampla defesa e o contraditório, o seu título será suspenso até comprovada a sua recomposição ao padrão exigível, ou demonstrada a sua isenção de responsabilidade em seu eventual desvio de padrão.

**Art. 10º** – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber e no que entender necessário.

**Art. 11º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:**

**LEI Nº 5007 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

**Ementa:** Dispõe sobre a instituição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, no âmbito do Município de Barra Mansa, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizada a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, no âmbito do Município de Barra Mansa, destinada a conferir a identificação da pessoa diagnosticada com Transtorno Espectro Autista - TEA, e a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, conforme Lei Federal nº **13.977**, de 08 de janeiro de 2020;

**§ 1º** - A pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista - TEA é legalmente considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos, conforme a Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Lei Berenice Piana, ou outra legislação que porventura a venha a substituir.

**§ 2º** - A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA será expedida pela Administração Municipal, em formato físico com possibilidade de acesso aos dados de forma digital, que será competente para:

- I - administrar a política de emissão da CIPTEA em âmbito municipal;
- II - expedir no Município de Barra Mansa a CIPTEA, devidamente numerada, de modo a possibilitar a contagem das pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista em âmbito municipal;
- III - controlar, para efeito de estatística, o número atualizado de carteiras emitidas pelo Município.

**§ 3º** - A CIPTEA será expedida mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - nome completo, filiação, local e data de nascimento, número da carteira de identidade civil, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado, número do cartão SUS, certidão de nascimento;

a) Os documentos, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento devem ter acesso de forma online e deverão estar disponíveis em formato PDF.

II - fotografia no formato 3 (três) centímetros (cm) x 4 (quatro) centímetros (cm) e assinatura ou impressão digital do identificado;

III - nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou do cuidador.

IV – Informação sobre alergia, alimentação, medicação e terapias;

**§ 4º** - A CIPTEA terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e revalidada com o mesmo número, de modo a permitir a contagem das pessoas com Transtorno do Espectro Autista em âmbito

municipal.

**§ 5º** - Em caso de perda ou extravio da CIPTEA, será emitida segunda via pela apresentação de boletim de ocorrência ou mediante o preenchimento de declaração de perda.

**§ 6º** - A CIPTEA será expedida no Município de Barra Mansa sem qualquer custo para o requerente." (NR)

**Art. 2º** - A CIPTEA será expedida em formato físico, com meios de acesso aos dados de forma digital, a fim de conter o maior número possível de informações;

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:**

**LEI Nº 5008 ,DE 25 DE AGOSTO DE 2022**

**Ementa:** Institui o mês "Julho Vermelho", dedicado à realização de campanha de incentivo à doação de sangue voluntário e o dia 12 de julho com o "Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue", no âmbito de Município de Barra Mansa/RJ.

**Art. 1º** - Institui o "Mês Julho Vermelho", dedicado à realização da campanha de incentivo a doação de sangue, e institui o dia 12 de julho como o "Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue", priorizando;

I- A conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;

II- Estimular a doação de sangue;

III- Incentivar os órgãos de Administração Pública Municipal, entidades de Classe, Rotary clube, CDL, Cruz Vermelha, Hemonúcleo, etc., a se envolverem na campanha.

IV- Os estabelecimentos públicos poderão utilizar, iluminação vermelha, inclusive os órgãos públicos para destacar o "Mês Julho Vermelho".

**Art. 2º** - "O Mês Julho Vermelho" e o "Dia Municipal do Doador Voluntário de Sangue", passam a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Barra Mansa/RJ.

**Art. 3º** - O "Mês Julho Vermelho" terá por Objetivos conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências etc., a fim de que a sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

**Art. 4º** - A organização da campanha será de responsabilidade do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Saúde, que poderão firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas, universidades, hemonúcleo, CDL, Rotary Club etc., para a realização da campanha.

**Art. 5º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**RODRIGO DRABLE COSTA  
PREFEITO**